

ERRATA DO RESULTADO DO RECURSO DA ANÁLISE DE RENDA

Errata do resultado de análise de renda de candidatos (as) participantes das reservas de vagas da Política de Ação Afirmativa, modalidade de renda familiar bruta mensal per capita igual ou inferior a 1,5 salários mínimos (Grupo A, A1 e Grupo B, B1), referentes às 1ª e 2ª matrículas presenciais do processo seletivo EAD – 2º semestre/2017, realizada nos dias 09 a 12, 21 e 22 de agosto de 2017.

Onde se lê:

CPF	NOME	RESULTADO
062.XXX.XXX-11	MICHELE GONÇALVES DA ROCHA	INDEFERIDO MOTIVO 1

Leia-se:

CPF	NOME	RESULTADO
062.XXX.XXX-11	MICHELE GONÇALVES DA ROCHA	DEFERIDO

Juiz de Fora, 11 de outubro de 2017.

Comissão de Análise de Documentos de Matrícula - UFJF